



secretaria  
municipal de  
**EDUCAÇÃO**



✉ [educacao@palmares.pe.gov.br](mailto:educacao@palmares.pe.gov.br)  
📷 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL 2025  
RES. Nº 299/2025 – ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

---



## Dívida Flutuante

### APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis do **Fundo Municipal de Educação dos Palmares/PE**, do exercício 2025, contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos **BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Balsamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração deste balanço foram seguidos as orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), em consonância com a NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

A Demonstração da Dívida Flutuante, originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025.

A Demonstração da Dívida Flutuante evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se a Demonstração da Dívida Flutuante as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando a Demonstração da Dívida Flutuante do exercício de 2025, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 2.206.944,64.

A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Palmares, em 02 de janeiro de 2026.

**Elizângela Maria das Neves Lopes**

**Secretária de Educação**

**José Carlos Batista dos Santos**

**Contador - CRC-PE: 012184**



Fundo Municipal de Educação de Palmares  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2014	465.075,02	0,00	0,00	465.075,02	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	804.083,76	0,00	0,00	804.083,76	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	477.009,14	0,00	0,00	477.009,14	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	365.335,34	0,00	0,00	365.335,34	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	10.868,84	0,00	0,00	10.868,84	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	66.682,55	0,00	0,00	66.682,55	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	15.422,52	0,00	0,00	15.422,52	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	207,77	0,00	0,00	207,77	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	139.216,64	0,00	138.968,64	0,00	0,00	0,00	248,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	195.748,68	0,00	0,00	0,00	0,00	195.748,68
Sub-total <b>NOTA 01</b>	2.343.901,58	195.748,68	138.968,64	2.204.684,94	0,00	0,00	195.996,68
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2025	0,00	51.187,40	0,00	0,00	0,00	0,00	51.187,40
Sub-total <b>NOTA 02</b>	0,00	51.187,40	0,00	0,00	0,00	0,00	51.187,40
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3.236.776,98	3.236.776,98	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	104.043,89	1.420.094,81	1.406.022,60	0,00	0,00	0,00	118.116,10
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.028.595,71	2.966.672,66	2.459.428,87	0,00	0,00	0,00	1.535.839,50
ISS	400.707,00	357.301,58	208.154,97	0,00	0,00	0,00	549.853,61
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	70.818,47	70.817,97	0,00	0,00	0,00	0,50
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	39,90	36.487,24	34.679,93	0,00	0,00	0,00	1.847,21
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4,71	168.768,08	168.772,79	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.132.337,63	3.132.337,63	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	33.518,28	32.230,56	0,00	0,00	0,00	1.287,72
Sub-total <b>NOTA 03</b>	1.533.391,21	11.422.775,73	10.749.222,30	0,00	0,00	0,00	2.206.944,64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1dd6f2fc-7fa0-49e4-ab28-974f166a697d



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 300, de 19 de Novembro de 2025  
ANEXO XV

ANEXO TO



Fundo Municipal de Educação de Palmares  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
TOTAL	3.877.292,79	11.669.711,81	10.888.190,94	2.204.684,94	0,00	0,00	2.454.128,72

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1dd6f2fc-7fa0-49e4-ab28-974f166a697d

\*  
\*



## Anexo 17 – Dívida Flutuante (Lei nº 4.320/64)

### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Exercício Financeiro de 2025. Res. TCE-PE - Nº 299 de 19 de novembro de 2025.

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

##### A. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Fundo Municipal de Educação dos Palmares

##### B. NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):

133-3 - Fundo Público da Administração Direta

C. CNPJ: 19.608.720/0001-62

##### D. DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Praça Ismael Gouveia, nº 270 – Bairro: Centro, Cidade: Palmares/Pernambuco – CEP: 55.540-000

##### E. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Fundo Municipal de Educação dos Palmares concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 84.11-6-00 – Administração Pública Geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo, convênios e emendas parlamentares (receitas de capital). No exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.404 de 03 de dezembro de 2024 (LOA para o ano de 2025).

##### F. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo - 12 da Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, bem como orientações das IPC nº07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFCA) através das International Public Sector Accountants Standards (IPSAS)*. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

##### G. ABRANGÊNCIAS DAS ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Fundo Municipal de Educação dos Palmares

##### H. DEMAIS INFORMAÇÕES:

##### DADOS DO (A) GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL:

Nome: Elizângela Maria das Neves Lopes

Cargo: Secretária de Educação – Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025.

##### DADOS DO CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184



E-mail: [jcconsultoria1@hotmail.com](mailto:jcconsultoria1@hotmail.com)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**

<http://www.palmares.pe.gov.br/portal-da-transparencia/>

## 2 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 11ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da Demonstração da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

### a) Bases de mensuração utilizadas:

- Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborado em modelo sintético conforme determina o a Resolução TCE-PE nº 300/2025.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do Demonstração da Dívida Flutuante para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

a) **Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na Demonstração da Dívida Flutuante.

b) **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto as Demonstração da Dívida Flutuante.

## 3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

### **ANEXO 17 - Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025** **(REQUISITOS MÍNIMOS DA RES. TCE-PE - Nº 299/2025)**



Fundo Municipal de Educação de Palmares DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLETUANTE								
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.			
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA		
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>								
EXERCÍCIO 2014	465.075,02	0,00	0,00	465.075,02	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2015	804.083,75	0,00	0,00	804.083,75	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2016	477.036,14	0,00	0,00	477.036,14	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2017	365.335,34	0,00	0,00	365.335,34	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2018	16.868,84	0,00	0,00	16.868,84	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2019	66.662,55	0,00	0,00	66.662,55	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2020	15.422,52	0,00	0,00	15.422,52	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2022	207,77	0,00	0,00	207,77	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2024	136.218,04	0,00	136.868,04	0,00	0,00	0,00	248,00	
EXERCÍCIO 2025	0,00	195.748,08	0,00	0,00	0,00	0,00	185.748,08	
Sub-total	<b>NOTA 01</b>	2.343.901,28	195.748,08	136.868,04	2.204.684,94	0,00	0,00	195.996,68

**RESTOS A PAGAR:** O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2025 foi de R\$ 247.184,08. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 1 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 195.996,68.

**Nota 2 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Registra-se o valor de R\$ 51.187,40, de restos a pagar não processados.

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES								
PPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3.236.778,98	3.236.778,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO AO PIS/P	104.549,89	1.420.094,81	1.420.022,60	0,00	0,00	0,00	118.116,09	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.028.545,71	2.865.872,60	2.468.428,87	0,00	0,00	0,00	1.335.836,50	
IRPF	400.707,00	367.351,59	208.154,87	0,00	0,00	0,00	549.893,91	
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	70.818,47	70.817,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	38,80	30.487,24	34.872,83	0,00	0,00	0,00	1.847,21	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6,71	166.788,08	166.772,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.132.337,63	3.132.337,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	33.818,28	32.330,55	0,00	0,00	0,00	1.287,72	
Sub-total	<b>NOTA 03</b>	1.933.391,21	11.422.775,73	10.748.222,30	0,00	0,00	0,00	2.206.944,64

**Nota 3 – DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:** O saldo final dos depósitos foi de R\$ 2.206.944,64. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

**Nota 4 – CAUÇÕES:** Não houve registro para esta entidade.

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.			
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA		
<b>TOTAL</b>	<b>NOTA 05</b>	3.877.292,79	11.888.711,81	10.888.190,94	2.204.684,94	0,00	0,00	2.454.128,72

**Nota 5 – ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:** Houve um acréscimo da dívida fluante entre os exercícios de 2024 e 2025 na ordem de R\$ 1.423.164,07, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 3.877.292,79, as inscrições totais foram de R\$ 11.669.711,81 os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 10.888.190,94 e cancelamentos no valor de R\$ 2.204.684,94. Não houve durante o exercício de 2025, a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado. Restando um saldo para o exercício seguinte de R\$ 2.454.128,72.

#### 4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**a) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**b) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.



**c) Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

**d) Prescrição de restos a pagar:**

Em atendimento ao decreto nº 93.872/86, forma prescrito o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCAPS.

**5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**a) Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido pela Resolução TC Nº 300/2025. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras:

a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$ .

d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.



**b) Informações Relevantes dos Depósitos e Consignações:**

Colocação/ Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2024	2025
1°	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	R\$104.043,89	R\$ 118.116,10
2°	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -IRRF	R\$ 1.028.595,71	R\$ 1.535.839,50
3°	ISS	R\$ 400.707,00	R\$ 549.853,61
4°	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA MÉDICA	R\$ 39,90	R\$ 1.847,21
5°	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	R\$ 4,71	R\$ 1.287,72
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.533.391,21</b>	<b>R\$ 2.206.944,64</b>

**c) Eventuais ajustes relacionados as retenções e outras operações:** As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**6 - DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respetivos ajustes para perdas.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável ( exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP E MCASP).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2018	Concluído



<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2026	Concluído
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2027	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2028	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Vendas e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2028	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1) – Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2028	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2030	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2030	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2030	Em Andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluído

Palmares, em 02 de janeiro de 2026.

**Elizângela Maria das Neves Lopes**  
Secretária de Educação

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador - CRC-PE: 012184



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL 2025  
RES. Nº 299/2025 – ANEXO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES

---



Fundo Municipal de Saúde de Palmares  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1dd6f2fc-7fa0-49e4-ab28-974f166a697d

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b> NOTA 01							
EXERCÍCIO 2022	11.589,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.589,35
EXERCÍCIO 2024	295.798,03	0,00	295.798,03	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	262.134,14	0,00	0,00	0,00	0,00	262.134,14
Sub-total	307.387,38	262.134,14	295.798,03	0,00	0,00	0,00	273.723,49
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b> NOTA 02							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.924.211,18	1.924.211,18	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	112.732,54	1.750.591,03	1.715.061,47	0,00	0,00	0,00	148.262,10
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.096.003,38	1.512.795,75	0,00	0,00	0,00	583.207,63
ISS	0,00	65.423,80	31.009,06	0,00	0,00	0,00	34.414,74
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	51.669,26	51.669,26	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	6.118,14	6.118,14	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	148.568,19	136.217,64	0,00	0,00	0,00	12.350,55
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.302.731,93	2.109.383,62	0,00	0,00	0,00	193.348,31
Sub-total	112.732,54	8.345.316,91	7.486.466,12	0,00	0,00	0,00	971.583,33
<b>T O T A L</b>	420.119,92	8.607.451,05	7.782.264,15	0,00	0,00	0,00	1.245.306,82



## Divida Flutuante

### APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis do **Fundo Municipal de Saúde dos Palmares/PE** do exercício 2025, contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, que tem atividade principal o desenvolvimento e locação de software, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração deste balanço foram seguidos as orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

A Demonstração da Dívida Flutuante, originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução TC nº 299 de 19 de novembro de 2025

A Demonstração da Dívida Flutuante evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se a Demonstração da Dívida Flutuante as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando a Demonstração da Dívida Flutuante do exercício de 2025, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 1.245.306,82

A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Palmares, em 02 de janeiro de 2026.

**Bruno César Camilo da Silva**  
Secretário de Saúde

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador  
CRC-PE: 012184



## Anexo 17 – Dívida Flutuante (Lei nº 4.320/64)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis –  
Exercício Financeiro de 2025  
Res. TCE-PE - Nº 299 de 19 de novembro de 2025.

### 1 – INFORMAÇÕES GERAIS:

**A. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Fundo Municipal de Saúde dos Palmares

**B. NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):**

Fundo Municipal de Saúde dos Palmares CNPJ: 00.562.279/0001-05

**C. DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Rua: Dom expedito Lopes, nº 211– Centro, Cidade: Palmares – Pernambuco – CEP: 55.540-000

**D. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

O Fundo Municipal de Saúde dos Palmares concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 84.11-6-00 - Administração pública em geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo, convênios e emendas parlamentares (receitas de capital). No exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.404 de 03 de Dezembro de 2024 (LOA para o ano de 2025).

### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo - 12 da Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, bem como orientações das IPC nº07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentarias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFCA) através das International Public Sector Accountants Standards (IPSAS)*. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**A. ABRANGÊNCIAS DA ENTIDADE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Fundo Municipal de Saúde dos Palmares

**B. DEMAIS INFORMAÇÕES:**

**DADOS DO GESTOR (SECRETÁRIO DE SAÚDE):**

Nome: Bruno César Camilo da Silva

Cargo: Secretário de Saúde

Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025



## DADOS DO CONTADOR DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184

E-mail: [jcconsultoria1@hotmail.com](mailto:jcconsultoria1@hotmail.com)

## ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

E-mail: [palamres.pe.gov/portal-da-transparencia/](http://palamres.pe.gov/portal-da-transparencia/)

## 2 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 11ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente das Demonstrações da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

### 2.1 Bases de mensuração utilizadas

- Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 299/2025.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do Demonstração da Dívida Flutuante para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na Demonstração da Dívida Flutuante.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração da Dívida Flutuante.



### 3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

#### ANEXO 17 - Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025 (REQUISITOS MÍNIMOS DA RES. TCE-PE - Nº 299/2025)

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS		Resolução TC Nº 300, de 19 de Novembro de 2025 ANEXO XV					ANEXO TC Nº 00 Página 1	
Fundo Municipal de Saúde de Palmares DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE								
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO FIM DO PERÍODO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.			
			PAGO	CANC.	INSCR.	BAIXA		
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b> NOTA 01								
EXERCÍCIO 2022	11.680,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.680,95	
EXERCÍCIO 2024	266.799,03	0,00	266.796,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2025	0,00	262.134,14	0,00	0,00	0,00	0,00	262.134,14	
<b>Sub-total</b>	<b>307.387,98</b>	<b>262.134,14</b>	<b>266.796,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>273.723,49</b>	
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b> NOTA 02								
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.924.211,18	1.924.211,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	112.732,54	1.750.091,03	1.715.061,47	0,00	0,00	0,00	148.262,10	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.096.003,38	1.512.795,75	0,00	0,00	0,00	583.207,63	
ISS	0,00	95.423,60	31.006,08	0,00	0,00	0,00	34.414,74	
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	51.898,26	51.898,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	6.118,14	6.118,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	148.688,19	136.217,84	0,00	0,00	0,00	12.350,55	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.302.731,93	2.109.383,62	0,00	0,00	0,00	193.348,31	
<b>Sub-total</b>	<b>112.732,54</b>	<b>8.345.318,91</b>	<b>7.489.486,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>971.583,33</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>420.119,92</b>	<b>8.607.451,05</b>	<b>7.782.284,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.245.306,82</b>	

**RESTOS A PAGAR:** O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2025 foi de R\$ 273.723,49. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 1) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 273.723,49.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Não houve registro de valores de restos a pagar processados no exercício de 2025 e de exercícios anteriores.

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	NOTA 02						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.924.211,18	1.924.211,18	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	112.732,54	1.750.091,03	1.715.061,47	0,00	0,00	0,00	148.262,10
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.096.003,38	1.512.795,75	0,00	0,00	0,00	583.207,63
ISS	0,00	95.423,60	31.006,08	0,00	0,00	0,00	34.414,74
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	51.898,26	51.898,28	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	6.118,14	6.118,14	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	148.688,19	136.217,84	0,00	0,00	0,00	12.350,55
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.302.731,93	2.109.383,62	0,00	0,00	0,00	193.348,31
<b>Sub-total</b>	<b>112.732,54</b>	<b>8.345.318,91</b>	<b>7.489.486,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>971.583,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>420.119,92</b>	<b>8.607.451,05</b>	<b>7.782.284,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.245.306,82</b>

**DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES:** O saldo final dos depósitos foi de R\$ 971.583,33. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

**ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:** Houve manutenção da dívida flutuante entre os exercícios de 2024 e 2025, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 420.119,92 inscrições totais foram de R\$ 8.607.421,05, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 7.782.264,15, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 saldo final de R\$ 1.245.306,82 não transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado,



#### 4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**4.1. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**4.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

#### **4.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

#### 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

##### **Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido pela Resolução TC Nº 299/2025. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras:

a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$ .



d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

#### Informações Relevantes dos Depósitos e Consignações:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2025	2024
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	148.262,10	112.732,54
2º	CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	0,00	0,00
3º	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -IRRF	583.207,63	0,00
4º	ISS	34.414,74	0,00
5º	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	12.350,55	0,00
6º	RETENÇÕES EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	193.348,31	0,00
7º	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00
8º	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
9º	PLANOS DE PREVI. E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	0,00
10º	ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>971.583,33</b>	<b>112.732,54</b>

a) **Eventuais ajustes relacionados as retenções e outras operações:** As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentarios e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferencia no saldo em especie que necessitem de eventuais ajustes.



**6- DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas relacionadas à repartição de receitas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivos ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído



<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável ( exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP E MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2026	Concluído
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2027	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2028	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Vendas e Operações Descontinuadas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2028	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1) – Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2028	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2030	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2030	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2030	Em Andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluído

Palmares, em 02 de Janeiro de 2026

Bruno César Camilo da Silva  
Secretário de Saúde

José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
CRC-PE: 012184



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dd6f2fc-7fa0-49e4-ab28-974f166a697d

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL 2025  
RES. Nº 299/2025 – ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---



## Divida Flutuante

### APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis do **Fundo Municipal de Assistência Social dos Palmares/PE** do exercício 2025, contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração deste balanço foram seguidos as orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

A Demonstração da Dívida Flutuante, originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025.

A Demonstração da Dívida Flutuante evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se a Demonstração da Dívida Flutuante as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando a Demonstração da Dívida Flutuante do exercício de 2025, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 156.130,32.

A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Palmares, em 02 de janeiro de 2026.

**Raquel Carvalho de Albuquerque Melo**  
Secretária de Desenv. Social e Cidadania

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador - CRC-PE: 012184



Fundo Municipal de Assistência Social de Palmares  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2024	50.206,44	0,00	50.206,44	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	70.451,12	0,00	0,00	0,00	0,00	70.451,12
Sub-total <b>NOTA 01</b>	50.206,44	70.451,12	50.206,44	0,00	0,00	0,00	70.451,12
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2024	14.499,00	0,00	12.999,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total <b>NOTA 02</b>	14.499,00	0,00	12.999,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	6.564,43	316.502,19	312.988,44	0,00	0,00	0,00	10.078,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.195,44	80.189,95	0,00	5.834,97	0,00	0,00	75.550,42
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	11.439,53	11.388,93	0,00	0,00	0,00	50,60
Sub-total <b>NOTA 03</b>	7.759,87	408.131,67	324.377,37	5.834,97	0,00	0,00	85.679,20
<b>T O T A L</b> <b>NOTA 05</b>	72.465,31	478.582,79	387.582,81	7.334,97	0,00	0,00	156.130,32

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1dd6f2fc-7fd0-49e4-ab28-974f166a697d



## Anexo 17 – Dívida Flutuante (Lei nº 4.320/64)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis –  
Exercício Financeiro de 2025.  
Res. TCE-PE - Nº 299 de 19 de novembro de 2025.

### 1 – INFORMAÇÕES GERAIS:

**a) NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Fundo Municipal de Assistência Social

**b) NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):**

133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

**c) CNPJ: 01.717.816/0001-01**

**d) DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Rua: Coronel Izacio, nº 231 – Centro, Cidade: Palmares /Pernambuco – CEP: 55.540-000

**e) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

O Fundo Municipal de Assistência Social dos Palmares concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal possui como atividade principal “ações voltadas para assistência a sociedade”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de assistência a sociedade. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo, convênios e emendas parlamentares (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras. No exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.404 de 03 de dezembro de 2024 (LOA para o ano de 2025).

**f) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo - 17 da Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, bem como orientações das IPC nº07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFCA) através das International Public Sector Accountants Standards (IPSAS)*. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**g) ABRANGÊNCIAS DAS ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Fundo Municipal de Assistência Social

**h) DEMAIS INFORMAÇÕES:**

**DADOS DO (A) GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL:**

Nome: Raquel Carvalho de Albuquerque Melo

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania – Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025.

**DADOS DO CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:**

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184

E-mail: [jconconsultoria1@hotmail.com](mailto:jconconsultoria1@hotmail.com)



**ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**

<http://www.palmares.pe.gov.br/portal-da-transparencia/>

**2 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 11ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da Demonstração da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

**a) Bases de mensuração utilizadas:**

- Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborado em modelo sintético conforme determina o a Resolução TCE-PE nº 300/2025.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do Demonstração da Dívida Flutuante para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b) Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na Demonstração da Dívida Flutuante.

**c) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto as Demonstração da Dívida Flutuante.



### 3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

#### ANEXO 17 - Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025 (REQUISITOS MÍNIMOS DA RES. TCE-PE - Nº 299/2025)

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS		Resolução TC Nº 300, de 19 de Novembro de 2025 ANEXO XV					ANEXO TC-3 Página	
Fundo Municipal de Assistência Social de Palmares DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE								
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO						SALDO FIM DO PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP/ NÃO PROC. LIQ.			
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA		
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>								
EXERCÍCIO 2024	80.206,44	0,00	80.206,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2025	0,00	70.451,12	0,00	0,00	0,00	0,00	70.451,12	
Sub-total	80.206,44	70.451,12	80.206,44	0,00	0,00	0,00	70.451,12	
NOTA 01								
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>								
EXERCÍCIO 2024	14.499,00	0,00	12.999,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-total	14.499,00	0,00	12.999,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	
NOTA 02								

**RESTOS A PAGAR:** O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2025 foi de R\$ 70.451,12. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 01 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 70.451,12.

**Nota 02 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Nada a registrar.

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	6.564,43	316.502,19	312.989,44	0,00	0,00	0,00	10.678,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.195,44	86.180,35	0,00	5.834,97	0,00	0,00	75.530,42
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	11.430,53	11.369,93	0,00	0,00	0,00	60,60
Sub-total	7.759,87	408.113,07	324.359,37	5.834,97	0,00	0,00	85.679,20
NOTA 03							
TOTAL	72.465,31	478.582,79	387.582,81	7.334,97	0,00	0,00	156.130,32
NOTA 05							

**Nota 03 - DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:** O saldo final dos depósitos foi de R\$ 85.679,20. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indebita de valores.

**Nota 04 - CAUÇÕES:** Nada a registrar.

**Nota 05 - ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:** Houve um aumento da dívida fluante entre os exercícios de 2024 e 2025 na ordem de R\$ 83.665,01, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 72.465,31, as inscrições totais foram de R\$ 478.582,79, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 387.582,81 e cancelamentos no valor de R\$ 7.334,97. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, não houve inscrição. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 156.130,32.

### 4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**a) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.



**b) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**c) Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

**d) Prescrição de restos a pagar:**

Em atendimento ao decreto nº 93.872/86, foram prescrito o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCAPS.

**5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**a) Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido pela Resolução TC Nº 300/2025. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras:

a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) (\text{BO}) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (\text{DDF}))$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum \text{IRPNP} - \sum (\text{RNPL} + \text{RPNC})) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)} = \sum (\text{SES (DDF)})$ .

d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.



**b) Informações Relevantes dos Depósitos e Consignações:**

Colocação/ Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2025	2024
1°	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.078,18	6.564,43
2°	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -IRRF	75.550,42	1.195,44
3°	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	50,60	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>85.679,20</b>	<b>7.759,87</b>

**6 - DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivos ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável ( exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP E MCASP).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2026	Concluído
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2027	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2028	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Vendas e Operações Descontinuadas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2028	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1) – Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2028	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2030	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2030	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2030	Em Andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluído

Palmares, em 02 de janeiro de 2026.



**Raquel Carvalho de Albuquerque Melo**  
**Secretária de Desenv. Social e Cidadania**



**José Carlos Batista dos Santos**  
**Contador - CRC-PE: 012184**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dd6f2fc-7fa0-49e4-ab28-974f166a697d



# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL 2025  
RES. Nº 299/2025 – ANEXO V

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE PALMARES

---



## Divida Flutuante

### APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares/PE** do exercício 2025, contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração deste balanço foram seguidos as orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

A Demonstração da Dívida Flutuante, originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025.

A Demonstração da Dívida Flutuante evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se a Demonstração da Dívida Flutuante as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando a Demonstração da Dívida Flutuante do exercício de 2025, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 11.500,00.

A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Palmares, em 02 de janeiro de 2026.

**Givanildo Marques dos Santos**  
Presidente do FUMDECA

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador - CRC-PE: 012184



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1dd6f2fc-7fd0-49e4-ab28-974f166a697d

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2024	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Sub-total <b>NOTA 01</b>	4.500,00	11.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2024	4.178,26	0,00	500,00	3.678,26	0,00	0,00	0,00
Sub-total <b>NOTA 02</b>	4.178,26	0,00	500,00	3.678,26	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	9.122,82	0,00	9.122,82	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	494,02	0,00	494,02	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	20.855,34	0,00	20.855,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total <b>NOTA 03</b>	30.472,18	0,00	30.472,18	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>T O T A L</b> <b>NOTA 05</b>	39.150,44	11.500,00	35.472,18	3.678,26	0,00	0,00	11.500,00



## Anexo 17 – Dívida Flutuante (Lei nº 4.320/64)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis –  
Exercício Financeiro de 2025.  
Res. TCE-PE - Nº 299 de 19 de novembro de 2025.

### 1 – INFORMAÇÕES GERAIS:

**a) NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares

**b) NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):**

133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

**c) CNPJ:** 05.760.326/0001-30

**d) DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Rua: Ascenso Ferreira, nº 35 – Bairro: São Sebastião, Cidade: Palmares/Pernambuco – CEP: 55.540-000

**e) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal possui como atividade principal “ações voltadas para assistência a sociedade”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Direitos das crianças e adolescente. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo, convênios e emendas parlamentares (receitas de capital). No exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.404 de 03 de dezembro de 2024 (LOA para o ano de 2025).

**f) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo - 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no anexo XV da Resolução TC nº 300/2025, com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras *do International Federation of Accountants (IFCA) através das International Public Sector Accountants Standards (IPSAS)*. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**g) ABRANGÊNCIAS DAS ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares

**h) DEMAIS INFORMAÇÕES:**

**DADOS DO(A) GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL:**

Nome: Iracema Veloso Correia Silva

Cargo: Presidente do FUMDECA – Período de gestão: 01/01/2025 a 17/06/2025.

Nome: Givanildo Marques dos Santos

Cargo: Presidente do FUMDECA – Período de gestão: 18/06/2025 a 31/12/2025.



## **DADOS DO CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:**

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184

E-mail: [jcconsultoria1@hotmail.com](mailto:jcconsultoria1@hotmail.com)

### **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**

<http://www.palmars.pe.gov.br/portal-da-transparencia/>

## **2 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 11ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da Demonstração da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

### **a) Bases de mensuração utilizadas:**

- Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborado em modelo sintético conforme determina o a Resolução TCE-PE nº 300/2025.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do Demonstração da Dívida Flutuante para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b) Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na Demonstração da Dívida Flutuante.

**c) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto as Demonstração da Dívida Flutuante.



### 3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

#### **ANEXO 17 - Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025 (REQUISITOS MÍNIMOS DA RES. TCE-PE - Nº 299/2025)**

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
TÍTULOS	BALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					BALDO DO PERÍODO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INGCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2024	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Sub-total	4.500,00	11.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
NOTA 01							
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2024	4.178,28	0,00	0,00	3.678,26	0,00	0,00	0,00
Sub-total	4.178,28	0,00	0,00	3.678,26	0,00	0,00	0,00
NOTA 02							

**RESTOS A PAGAR:** O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2025 foi de R\$ 11.500,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 01 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 11.500,00.

**Nota 02 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar processado não processados ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	9.122,82	0,00	9.122,82	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	464,02	0,00	464,02	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	20.855,34	0,00	20.855,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	30.472,18	0,00	30.472,18	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA 03							
<b>TOTAL</b>	<b>39.150,44</b>	<b>11.500,00</b>	<b>35.472,18</b>	<b>3.678,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.500,00</b>
NOTA 05							

**Nota 03 – DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:** Nada a registrar.

**Nota 04 – CAUÇÕES:** Nada a registrar.

**Nota 05 – ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:** Houve uma redução da dívida fluante entre os exercícios de 2024 e 2025 na ordem de R\$ 27.650,44, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 39.150,44, as inscrições totais foram de R\$ 11.500,00, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 35.472,18 e cancelamentos no valor de R\$ 3.678,26. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 11.500,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte é de R\$ 11.500,00.



#### 4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**a) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**b) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**c) Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

**d) Prescrição de restos a pagar:**

Em atendimento ao decreto nº 93.872/86, foram prescrito o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCAPS.

#### 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

**a) Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido pela Resolução TC Nº 299/2025. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras:

a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (Saldo Anterior RP (DDF))$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum Passivo [F] (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum Saldo IRPNP (BF)) = \sum (SES (DDF))$ .

d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).



e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**b) Informações Relevantes dos Depósitos e Consignações:**

Colocação/ Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2025	2024
1°	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	9.122,82
2°	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -IRRF	0,00	494,02
3°	ISS	0,00	20.855,34
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>30.472,18</b>

**c) Eventuais ajustes relacionados as retenções e outras operações:** As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**6 - DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluído



<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivos ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável ( exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP E MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Secretaria da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dd6f2fc-7fa0-49e4-ab28-974f166a697d

	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2026	Concluído
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2027	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2028	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Vendas e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2028	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1) – Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2028	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2030	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2030	Em Andamento



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dd6f2fc-7fa0-49e4-ab28-974f166a697d

<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2030	Em Andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros Contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dd6f2fc-7fa0-49e4-ab28-974f166a697d

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluído

Palmares, em 02 de janeiro de 2026.

**Givanildo Marques dos Santos**  
Presidente do FUMDECA

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador - CRC-PE: 012184